



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 220, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO:**

1. O 21º CBCENF 2018 - 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
2. A deliberação da 498ª Reunião Ordinária de Plenário de 03 de agosto de 2018.
3. O MEM 082/2018/TESOR/COREN-AP

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDESIGNAR** a Comissão o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF 2018 com seguintes Conselheiros:

- Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira - **Coordenador**;
- Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel;
- Dra. Ingrid Lima dos Reis;
- Dra. Ângela do Socorro de Souza Vaz Pamphylio;
- Dra. Nayani Costa de Melo;
- Sra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria 183/2018 COREN-AP.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2018.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingrid Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária